# NOTA TÉCNICA Nº 001/2013

## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

## RESULTADO FINAL

Em atendimento ao Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos para o período 2013-2017 (PPA 2013-2017), e através do Edital Nº 001/2013, publicado em 28 de maio de 2013, a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari promoveu o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para chamamento dos municípios inseridos na área da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, com vistas ao credenciamento para obtenção de financiamento para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Ressalta-se que foram elegíveis para o apoio na elaboração do PMSB, todas as Prefeituras que entregaram os documentos solicitados no PMI Nº 001/2013.

A Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme ilustração abaixo, localizada na região oeste do Estado de Minas Gerais, precisamente abrangendo parte das regiões do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, concentra cerca de 7% da população do Estado, num total de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes. Dentro de seus limites estão inseridos 20 municípios, sendo 7 totalmente contidos na bacia, e a maioria, 60% de todos, encontram-se na faixa de tamanho populacional de até 20.000 habitantes.

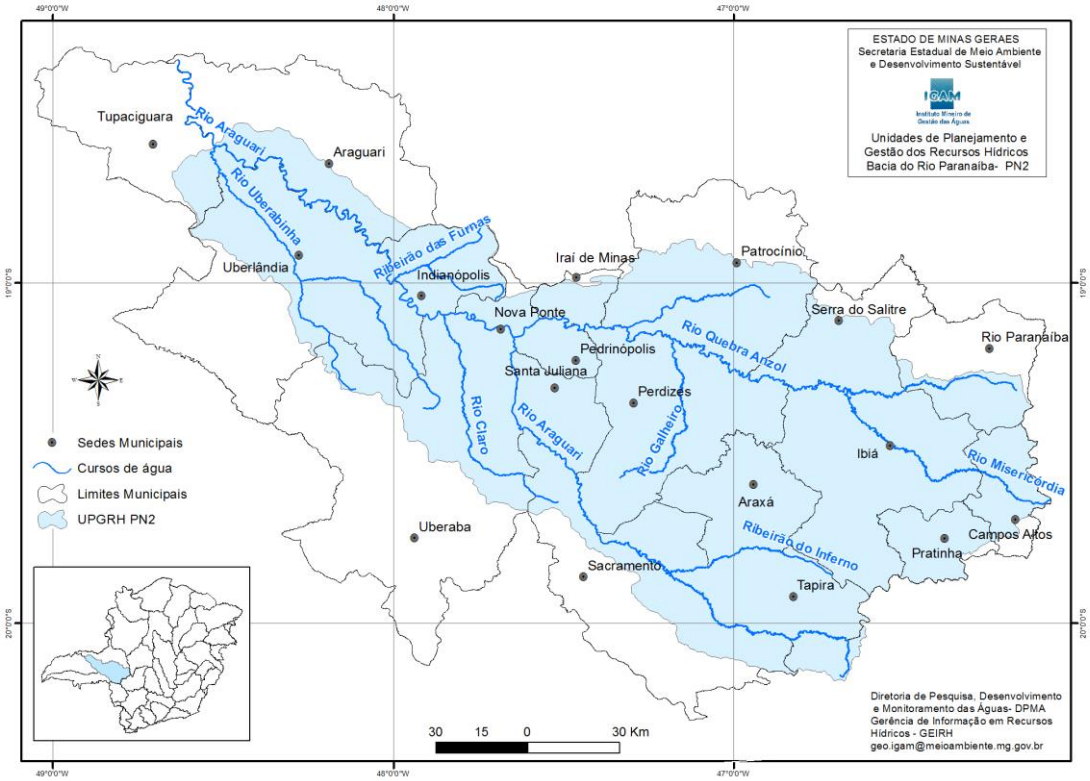

A Bacia Hidrográfica do Rio Araguari compreende uma área de aproximadamente 22.091 km², constituindo no Estado de Minas Gerais uma Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPRGRH), designada pela sigla PN2. Essa Unidade engloba, parcial ou integralmente, os territórios dos seguintes municípios: Araguari, Araxá, Campos Altos, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova Ponte, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Serra do Salitre, Tapira, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia.

Dentro do prazo fixado para a formalização da Manifestação de Interesse, 14 (quatorze) municípios processaram o credenciamento, em conformidade com as disposições do Edital: Araguari, Araxá, Campos Altos, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, Serra do Salitre, Tapira e Tupaciguara.

Com vistas a assegurar facilidade na elaboração dos Planos de Saneamento, e levando em consideração a população, área individual e número de distritos dos municípios requerentes, bem como a localização geográfica de cada um deles, a contratação de empresa(s) consultora(s) deverá observar a divisão dos trabalhos em Lotes, conforme apresentado na tabela abaixo.

| Lotes | Município | Área Total[1] ($Km^2$) | Distritos[2] | População[1] ( hab ) | Valor máximo de contratação (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote A | Araguari | 2.729,5 | Amanhece, Florestina e Piracaíba | 109.801 | 500.000,00 |
| | Tupaciguara | 1.824,0 | --- | 24.188 | 180.000,00 |
| **Total** | **02** | **4.553,5** | **---** | **133.989** | **680.000,00** |
| Lote B | Araxá | 1.164,4 | Itaipu de Araxá | 93.672 | 400.000,00 |
| | Tapira | 1.179,2 | --- | 4.112 | 120.000,00 |
| **Total** | **02** | **2.343,6** | **---** | **97.784** | **520.000,00** |
| Lote C | Pratinha | 662,5 | --- | 3.265 | 100.000,00 |
| | Campos Altos | 710,6 | São Jerônimo dos Poções | 14.206 | 180.000,00 |
| | Rio Paranaíba | 1.352,4 | Abaeté dos Mendes | 11.885 | 180.000,00 |
| | Serra do Salitre | 1.295,3 | Catiara | 10.549 | 180.000,00 |
| | Ibiá | 2.704,1 | Argenita e Tobati | 23.218 | 200.000,00 |
| **Total** | **05** | **6.724,9** | **---** | **63.123** | **840.000,00** |
| Lote D | Indianópolis | 830,0 | --- | 6.190 | 100.000,00 |
| | Iraí de Minas | 356,3 | --- | 6.467 | 100.000,00 |
| | Pedrinópolis | 357,9 | --- | 3.490 | 100.000,00 |
| | Perdizes | 2.450,8 | --- | 18.404 | 200.000,00 |
| | Nova Ponte | 1.111,0 | --- | 12.852 | 180.000,00 |
| **Total** | **05** | **5.106,0** | **---** | **47.403** | **680.000,00** |
| | | | | **Total Geral** | **2.720.000,00** |

[1] - *Dados referentes ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ Censo 2010;*

[2] - *Informação obtida do Instituto de Geociências Aplicada/2012.*

Para o estabelecimento dos valores máximos para o financiamento dos Planos, a ABHA teve como referência alguns procedimentos semelhantes publicados por outras Entidades e, em particular, o suporte técnico da Agência Nacional de Águas (ANA) com base em trabalhos de outras bacias hidrográficas. Importante ressaltar que os valores aqui apresentados estão em consonância com o limite orçamentário do PPA 2013-2017, aprovado pela Resolução CBH Araguari Nº 44, de 25 de abril de 2013.

Para o inteiro entendimento desse processo, fica registrado que o PMSB integra os quatro componentes do saneamento básico, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalação operacionais de: (i) Abastecimento de Água; (ii) Esgotamento Sanitário; (iii) Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, e (iv) Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Os custos dos trabalhos desenvolvidos pela(s) empresa(s) consultora(s) contratada(s) serão totalmente suportados pela ABHA, não excluindo a possibilidade, se for o caso, de eventual aporte por parte de algumas Prefeituras Municipais contempladas.

Vale registrar que ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) e à ABHA, como Agência de Bacia, não cabe a responsabilidade de aprovação e implementação dos Planos Municipais, em âmbito de cada município.

Cada etapa do processo de construção do Plano e os produtos parciais apresentados para a elaboração final do PMSB deverão ser aprovados pelo Comitê de Coordenação de cada município, formalmente constituído por Decreto Municipal.

Ao final, registra-se que o teor da presente Nota Técnica foi aprovado, nesta data, pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN) do CBH Araguari.

Araguari - MG, 02 de agosto de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

| | |
|---|---|
| Helder Antunes Pereira | Ronaldo Brandão Barbosa |
| Analista Ambiental | Diretor Presidente Interino |